



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
ATA DE REUNIÃO

ATA

Reunião Ordinária do Departamento de Educação e Colegiado do Curso de Pedagogia

No dia **14/09/2021**, reuniram-se remotamente na EFLCH - Campus Guarulhos, o Conselho do Departamento de Educação para deliberar a pauta conjunta com a Coordenação do Curso de Pedagogia. Os membros foram convocados para tomar ciência, debater e deliberar as questões formalizadas e subscrevem a presente ata. A reunião foi presidida pelo Prof. João do Prado Ferraz de Carvalho, Chefe do Departamento de Educação e Profa. Edna Martins, Coordenadora do Curso de Pedagogia.

Conselho de Departamento

Informes

a) Encaminhamentos da Congregação da EFLCH - Infomes detalhados nos itens b e c desta ata;

b) Atualização do Regimento do Departamento de Educação - Foi recomendado a leitura do Regimento do Departamento para que a atualização seja colocada em pauta após aprovação do Regimento do campus.

c) Comissão Local para o Planejamento de Retorno Gradativo, Progressivo e Seguro das Atividades Presenciais - O Prof. João retomou os encaminhamentos do Comitê que teve sua composição ampliada para formar a Comissão Local, aprovada na Congregação do dia 02 de setembro. Informou que ele e o Prof. Jorge são representantes do Departamento na Comissão, e que ao término do mandato, esse espaço será ocupado pelas novas Chefias.

e) Demais Representantes do Departamento - a) Residência - A Profa. Renata lembrou que a residência será ofertada no modelo remoto no segundo semestre de 2021 e o período de inscrição será de 01 a 07/10, pelo sistema próprio de inscrição. Informou ainda que deverão começar a pensar nas possibilidades de retorno presencial da RP para o primeiro semestre de 2022. A Profa. Célia informou que farão uma reunião na próxima semana para discutir sobre os alunos que estão para se formar, mas combinaram na última reunião de seguir os princípios e não atrasar a conclusão de curso dos alunos.

Ordem do dia

1. Aprovação de atas - Foi apresentado ao colegiado as atas de 09/02/21, 23/02/21, 06/04/21 e 01/06/21 para apreciação e apontamentos das correções necessárias. Submetido aos presentes, foi destacado as alterações de complementação de nome das resoluções e correção de justificativa de ausência na ata de 01/06/21, e, não havendo manifestação de outras alterações, as atas foram aprovadas. Foi aprovado também o procedimento de assinatura das atas aprovadas pelo Conselho de Departamento via SEI.

2. Criação da Comissão Eleitoral organizadora da consulta para indicação da Chefia e da Vice-Chefia do Departamento de Educação, triênio 2021 -2024 - Foi aprovada a Comissão formada pelos Professores Wagner, Vanessa e Maria de Fátima.

Colegiado de Curso

Informes

a) ENADE 2021 - A Profa. Edna apresentou os problemas enfrentados no cadastro dos alunos no ENADE e falou sobre a decisão da Reitoria pela exclusão dos 126 alunos da EFLCH no cadastro ENADE, para viabilizar a colação de grau até agosto, uma vez que os procedimentos necessários seriam inviáveis no calendário estipulado. Informou ainda que está acessando o sistema como Coordenadora. O Prof. Fernando informou que a Unifesp tomou esta decisão junto a outras instituições Federais, à revelia do edital, e destacou o problema dos estudantes concluintes que não fizeram o pedido de conclusão e precisam colar grau. Ressaltou a dificuldade que enfrentarão para viabilizar a prova presencial no campus, além da questão de que 30 alunos solicitaram realizar a prova fora da instituição de origem.

b) Novos fluxos TCC - A Profa. Edna informou que o procedimento não muda muito para os docentes e a parte burocrática é realizada pelos alunos. Disse que, de acordo com o novo fluxo, o aluno não precisa mais anexar o Termo de autorização de publicação e nem o Termo de responsabilidade/ autenticidade. Falou também sobre a recomendação da submissão de pesquisas que envolvem seres humanos ao Comitê de Ética.

Ordem do dia

1. Novo representante para o ForumDir Sudeste - A Profa. Isabel explicou sua motivação e solicitou substituição na representação do ForumDir. Os professores serão consultados e, por enquanto, ficam sem representação.

2. Resposta para a Prograd sobre a posição do curso de Pedagogia sobre AS NOTAS DE VESTIBULAR - Em regime de votação, foi aprovado por unanimidade manter a nota atual.

3. Curricularização – Mudanças no nosso PPC até maio/2022 - A Profa. Edna informou que será necessário colocar as disciplinas que irão atuar na curricularização no PPC (349 h). Apresentou exemplos de alteração do PPC de cursos do campus, e destacou que o novo guia de extensão permite que o estágio entre como extensão. Aberta a palavra aos presentes, a Profa. Renata explicou que o curso tem o Programa de Residência Pedagógica, e dentro do Programa tem as ações extensionistas vinculadas aos trabalhos dos professores nas escolas. Além disso, disse que possuem as UCs, que justificam a solicitação de monitores e a vinculação ao Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX). Disse que uma das possibilidades é verificar o PPC, rever as UCs e o evento da RP, pensando em possibilidades para abarcar parte da carga horária na Residência. A Profa. Célia disse que tem participado das reuniões da CAEC e disse que pode manter as disciplinas desde que esteja

especificado na ementa. O Prof. Fernando disse que há um entendimento de que uma vez indicado uma UC não dá para o professor não ofertar, precisaria mudar o PPC. Explicou que extensão poderia ser colocada nas eletivas, mas o risco seria que, se as eletivas não forem ofertadas naquele interstício, o aluno poderia chegar ao término do curso sem totalizar 10% da carga horária do curso em extensão, criando então, um impedimento de formação. Disse que seria necessário pensar em uma forma de dar conta da demanda, e talvez pensar em blocos de disciplinas para não prender o professor na oferta de uma UC. O Prof. Marcos perguntou como está o estatuto regimental das eletivas, tendo em vista que a sua eletiva tem sido estruturada para curricularização também, e, que, apesar de fazer parte do repertório de opções dos alunos, é ofertada regularmente. Entende a situação como uma oportunidade de aproveitar as disciplinas que possuem uma pactuação de continuidade. A Profa. Edna a única eletiva fixa é a da Profa. Marina, que tem um acordo de oferta no campus, e que os professores podem deixar de ofertar a eletiva se desejarem. A Profa. Magali lembrou da Resolução CNE 2/2019 que não possui nenhuma informação sobre curricularização e destacou a invasão da autonomia universitária. Falou sobre o manual destacando a questão do estágio, e perguntou se todos da RP precisarão trabalhar na perspectiva da extensão, porque considera que o trabalho da RP é voltado à formação. A Profa. Renata explicou que apesar de todas as RPs estarem cadastradas no programa, não obrigatoriamente ou necessariamente estão envolvidas em projetos de extensão, mas há a possibilidade de algum professor vincular RP a extensão porque todos estão cadastrados, assim como no programa de monitoria. A Profa. Edna disse que a RP faz o trabalho de discutir educação com os professores das escolas e abre as disciplinas para matrícula de professores da escola pública, então entende que realizam um trabalho que pode ser entendido como extensão, mas entende também o posicionamento da Profa. Magali. Disse que o intuito é levar as ideias para discussão na Comissão de curso, e que uma outra opção seria criar disciplina só de extensão, o que considera mais complicado. O Prof. João disse que tem dificuldade de pensar na curricularização na sua disciplina por conta da especificidade da formação, e disse que se sentiria mais confortável em discutir a linhas de PPPs na perspectiva de extensão. O Prof. Marcos disse que na sua compreensão experiência a extensão vinculada às disciplinas obrigatórias mais dificultam do que facilitam por conta do número alto de alunos, ao passo que as eletivas tem um contingente trabalhável na extensão. A Profa. Célia falou sobre a atividade ocorrida na mesa do evento "100 anos de Paulo Freire" que discutiu a extensão, e que apresentou uma análise importante do contexto, com uma crítica semelhante à do Prof. João, falando da dificuldade de fazer a extensão e de como vamos nos apropriando das propostas sem entender a origem e como elas estão aliadas a alguns projetos. Entende que a PPP tem um projeto específico que está bastante próximo à extensão. A Profa. Magali disse que as pessoas têm expectativa em relação às universidades de ponta como a Unifesp e acredita que talvez devessem pensar em um projeto que pode ser aperfeiçoado nas PPPs, com sistema de rodízio entre os professores, com professores da rede e pessoas da comunidade. A Profa. Betânia falou das aulas e atividades que acontecem no Labart e sobre o trabalho de extensão com os professores que acontecem na prefeitura. Disse que, olhando para a disciplina de Artes Visuais, acredita que engessaria uma ação que tem outra natureza. Concorda que tem um trabalho grande na prefeitura no sentido de apoiar o trabalho de residência, mas tem natureza diferente, e não tem muito como fundir em um projeto de curricularização. O Prof. Fernando sugeriu que o NDE reuna as informações para apresentar propostas, e destacou que sempre que pensar em eletiva ou PPP, precisam ponderar que o estudante que escolhe as disciplinas. Acredita que a PPP é um caminho, mas precisa ter a mesma preocupação colocada sobre a RP, que trata do envolvimento do Colegiado. A Profa. Lucila falou sobre a intervenção nas universidades e sobre a possibilidade de incorporação dessas demandas. A Profa. Edna agradeceu as contribuições e informou que a discussão vai ser pautada pelo Núcleo Docente Estruturante - NDE para pensar em algumas possibilidades que serão apresentadas ao Colegiado.

4. Novas ementas para 2022/curricularização - A Profa. Edna apresentou a nova ementa que deverá ser adotada a partir do próximo semestre. Informou também sobre a nova versão da pasta verde 2,0.

5. Início do segundo semestre - A Profa. Edna destacou o início de semestre em 04/10 e término em 15/02/22.

Nada mais havendo a tratar, eu Simone de Oliveira Souza, lavrei a presente ata, e, após aprovada, será assinada por todos os presentes.

Ausências justificadas: Célia Maria Benedicto Giglio, Claudia Panizzolo, Marieta Gouvêa de Oliveira Penna, Emerson Izidoro dos Santos, Maria Angélica Pedra Minhoto, Érica Ap. Garrutti de Lourenço e Mariângela Graciano

Ausentes: Adalberto dos Santos Souza, Claudia Barcellos de Moura Abreu, Cláudia Lemos Vóvio, Cleber Santos Vieira, Luiz Carlos Novaes, Márcia Aparecida Jacomini, Maria Cecília Sanches, Marian Ávila de Lima Dias, Umberto de Andrade Pinto, Vera Lucia Gomes Jardim

Presentes:

Adriana Regina Braga

Betânia Libânio Dantas de Araújo

Célia Regina Serrão

Daniel Revah

Daniela Finco

Edna Martins

Ellen Gonzaga Lima Souza

Fernando Rodrigues de Oliveira

Isabel Melero Bello

Jerusa Vilhena

João do Prado Ferraz de Carvalho

Jorge Luiz Barcellos da Silva

Lucila Maria Pesce de Oliveira

Magali Aparecida Silvestre

Márcia Cristina Romero Lopes

Marcos Cezar de Freitas

Maria de Fátima Carvalho

Marina Pereira de Almeida Mello

Regina Cândida Ellero Gualtieri

Renata Marcílio Cândido

Rosário Silvana Genta Lugli

Vanessa Moretti

Wagner Rodrigues Valente

Secretária:

Simone de Oliveira Souza



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Lemos Vovio, Docente**, em 09/02/2022, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lucila Maria Pesce de Oliveira, Docente**, em 09/02/2022, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jerusa Vilhena de Moraes, Docente**, em 09/02/2022, às 14:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Cezar de Freitas, Docente**, em 09/02/2022, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Izidoro dos Santos, Docente**, em 09/02/2022, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Aparecida Jacomini, Docente**, em 09/02/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Magali Aparecida Silvestre, Docente**, em 09/02/2022, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joao do Prado Ferraz de Carvalho, Chefe do Departamento**, em 09/02/2022, às 22:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Melero Bello, Docente**, em 10/02/2022, às 08:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marieta Gouvea de Oliveira Penna, Docente**, em 10/02/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosario Silvana Genta Lugli, Docente**, em 11/02/2022, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Revah, Docente**, em 14/02/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Martins, Docente**, em 14/02/2022, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Regina Braga, Docente**, em 18/02/2022, às 10:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Rodrigues de Oliveira, Docente**, em 03/03/2022, às 06:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Finco, Docente**, em 11/04/2022, às 20:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Betania Libanio Dantas de Araujo, Docente**, em 11/04/2022, às 21:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariangela Graciano, Docente**, em 12/04/2022, às 17:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Panizzolo, Docente**, em 13/04/2022, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Cristina Romero Lopes, Docente**, em 14/04/2022, às 11:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Celia Regina Batista Serrao, Docente**, em 10/06/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone de Oliveira Souza, Secretária Executiva**, em 11/10/2024, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Marcilio Candido, Docente**, em 11/10/2024, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Barcellos da Silva, Docente**, em 11/10/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ellen Gonzaga Lima Souza, Docente**, em 13/10/2024, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Pereira de Almeida Mello, Docente**, em 16/10/2024, às 00:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0861267** e o código CRC **627E1D09**.